



CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO PARANÁ



Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, inicia-se a reunião do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE-PR), nesta ocasião, este colegiado reúne-se *on-line* pelo *GOOGLE MEET*, devido à impossibilidade de reunião presencial, decorrente da Pandemia de Corona vírus, onde estão suspensas todas as formas de aglomeração e com o dever de distanciamento social entre as pessoas. Participam os (as) seguintes Conselheiros (as): Ariane Souza dos Santos (Suplente – Poder Executivo – FUNDEPAR), Eurígenes de Faria Bittencourt Filho (Titular – Trabalhadores da Educação - APP Sindicato), Jaciara Reis Nogueira Garcia (Suplente – Sociedade Civil – CONSEA-PR), José Valdivino De Moraes (Titular – Trabalhadores da Educação - APP Sindicato), Juliana Bertolin Gonçalves (Titular – Sociedade Civil – CRN8), Marcia Cristina da Silva Cruz (Titular – Pais de Alunos – FEPAMEF-PR), Maria Clara de Oliveira (Titular – Poder Executivo – FUNDEPAR), Neori Antonio Bazzi Fernandes (Suplente, na condição de titularidade – Sociedade Civil – UNICAFES-PR), Onira Tereza Antunes do Nascimento (Titular – Pais de Alunos – FEPAMEF-PR), Roseli Pittner (Titular – Sociedade Civil – CONSEA-PR), Sergio Roberto Auffinger (Suplente, na condição de titularidade – Poder Executivo – IDR), Sonia Regina Boeze da Silva (Titular - Sociedade Civil – FECOQUI), Terezinha de Jesus Maciel (Titular – Pais de Alunos – FEPAMEF-PR), Urçula Carina Zanon (Titular – Pais de Alunos – FEPAMEF-PR), Veroni Salete Del’Re (Titular – Trabalhadores da Educação - APP Sindicato). Convidado como observador, o Senhor Vinicius Colette Mattia (Pesquisador da UNOESTE). Justificativa de ausência: Ivori Aldomar Weide Fernandes (Titular – Sociedade Civil – UNICAFES-PR). Informa e agradece a presença da Senhora Márcia Linke, Secretária Executiva do Conselho Estadual do FUNDEB, que atendendo ao pedido da Presidente, se dispôs a auxiliar durante essa reunião. A Conselheira Presidente Urçula Carina Zanon faz a abertura da reunião, informa que está sendo gravada, confirma se há quórum, com a Secretária Executiva, Márcia Linke a qual informa que sim. Dá as boas-vindas a todos (as), em seguida, de acordo com o Regimento Interno do Conselho, passa a aprovação da ata da reunião ordinária anterior, realizada no dia trinta de junho de dois mil e vinte e um, lembrando que a mesma foi enviada por *e-mail* para apreciação de todos (as) Conselheiros (as) anteriormente. Pergunta se há alguma complementação, sugestão ou alteração, não havendo manifestação, ela foi aprovada por unanimidade. Após, a Presidente Urçula Carina Zanon, lê a pauta do dia, 1 – Informes; 2 – Pregão Eletrônico; 3 – Pesquisa Estatística – Departamento de Nutrição do FUNDEPAR; 4 – *Webinar*: PNAE Paraná; 5 – Plano de Ação CEAE- 2021/2022; 6 – Assuntos Gerais. Em seguida e no assunto 1- Informes, foi recebido em oito de julho e encaminhado por *e-mail*, à notificação nº 194/2021 da Promotoria de Justiça de Proteção a Educação, dando ciência do tramite com relação ao ofício 004/2021 encaminhado pelo CAE, contendo parecer técnico intitulado “A busca da qualidade na Educação como Direito Social”. Recebido via protocolo o Processo 16.638.678-0, Relatório de Ações da Alimentação Escolar durante a Pandemia de COVID 19, pelo Departamento de Nutrição e Alimentação (DNA/FUNDEPAR), encaminhado por *e-mail* a todos os (as) conselheiros (as). A Presidente informa que foi entrado em contato com o Promotor Erinton Cristiano Dalmaso, responsável pela investigação do desvio de merenda escolar envolvendo a chefe do Núcleo Regional de Educação de Cornélio Procópio. A primeira coisa solicitada foram detalhes com relação ao encaminhamento do processo, ele informou que ainda não foi encaminhado a SEED e FUNDEPAR, foi colocada a possibilidade do repasse das informações para ciência e acompanhamento do Conselho, o qual foi orientado a

fazer um ofício formalizando o pedido através do *e-mail* do CAE, registrando que teve alguns problemas de acesso, mas conseguiu resolver e na sexta-feira, dia vinte e sete de julho, encaminhou-se ofício solicitando o conteúdo do processo. Informa, que o Leandro Renato Santos, não está, mas como Secretário Executivo do Conselho, foi colocado à disposição em vinte de julho. Inicia o assunto 2 – Pregão Eletrônico, com a palavra a Rosangela Mara Slomski Oliveira, nutricionista do Departamento de Nutrição e Alimentação Escolar, explica que criou uma linha de raciocínio, o antes de acontecer o pregão é feito um planejamento que já está meio consolidado, mas tem que se responder as resoluções do FNDE, uma delas que saiu próximo em 2020, a Resolução nº 06, tem que comprar e montar os cardápios em cima dessa Resolução, da preferência aos alimentos in natura e os minimamente processados, coloca quanto alimentos a gente pode servir ultra processados. Nós tivemos algumas modificações para esse pregão de compras, até então tinha os compostos, que foram substituídos nos grupos dos em pós, por café, por mais leite em pó, vai ser substituídos esses alimentos. Para poder fazer essa compra tem que responder ao FNDE o que vai ser comprado, não pode comprar qualquer produto sem saber se pode ser colocado na alimentação escolar. Respeitando a aceitabilidade que já existem, os alimentos separados por grupos, esses grupos que são repartidos, é feito todo o processo, protocolo de compra. Primeiro se começa pela pesquisa de preços, via internet, sites oficiais, sites governamentais e também é enviado por e-mail aos fornecedores, que devolvem assinado, carimbados e datados, após a o prazo de cento e vinte dias para poder realizar o pregão a partir do momento dessa pesquisa de preço. O preço máximo que acontece no pregão, é a partir dessa pesquisa de preço que é realizada, depois verifica se tem orçamento para comprar e após é enviado para a Procuradoria Geral do Estado para fazer as recomendações, o que está certo ou errado, fazem as orientações, até para uma certificação para verificar se está sendo efetuada a compra corretamente, se não deixa nenhuma dúvida quanto ao que está sendo comprado. Sempre são seguidas as orientações que a PGE faz. Após as recomendações e justificativas, está pronto o edital para a fase da publicação do pregão, salienta que foi enviado informe para publicação no grupo do Conselho, contendo a data, número do protocolo, número da licitação que acontece pelo Banco do Brasil e vem acontecendo pelo FUNDEPAR, com a modificação da lei, com data e horário marcado, cita o primeiro pregão que vai acontecer no dia quatro de agosto, vai ser das farinhas, o primeiro pregão realizado, nesse dia e nesse horário as empresas que tem interesse em comprar, já estão previamente cadastrados, nesse dia farão os seus lances, através de formulários já existentes, que são preenchidos e encaminhados para o Banco do Brasil, sem interferência e vai acontecendo à licitação, a pregoeira é do FUNDEPAR, e faz a mediação. Há um tempo para a realização da oferta, ganha a menor oferta dentro do que foi apresentado na pesquisa de preço. Terminado o tempo, a pregoeira vai verificar que ganhou o pregão e vai requer os documentos, mas há o prazo de até dois dias uteis para enviar as amostras daquele produto, porque de acordo com o novo edital, tem produtos que precisam de análise sensorial, se aquele produto que está sendo ofertado é de qualidade, é verificado se está nas conformidades do edital publicado, após é oferecido para dez pessoas que já foram direcionadas para fazer essa pré-análise, são pessoas treinadas, que estão nomeadas em diário oficial, recebem o produto e vão fazer essa análise sensorial e preencher um questionário de avaliação. O produto aprovado, a pregoeira vai chamar a pessoa, verificar se a documentação está toda correta, serão assinadas todas as atas de todos os lotes, atas de intenção de compra, durante o ano em questão tem a possibilidade de solicitar a qualquer o momento que o fornecedor assine o contrato e faça a entrega conforme o edital. Há dois tipos de produtos, a centralizada e a descentralizada, a centralizada vai para a CODAPAR (Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná) e depois é distribuída pelo Estado e a descentralizada geralmente são as carnes, os congelados e os ovos, esses são distribuídos *in loco* nos estabelecimentos de cima, direto. Quando é assinado o contrato, já está incluída a logística dos produtos, tudo isso é previsto no edital, e aí distribuído nas escolas. Chegando na CODAPAR, é feita a distribuição conforme a pauta das escolas, cada escola tem um tipo de pauta. A Presidente Urçula Carina Zanon agradece a Senhora Rosangela Mara Slomski Oliveira e destaca que nesse dia que acontece o pregão, ele pode ser acompanhado pelos (as) conselheiros (as), a mesma diz que está fazendo um pequeno tutorial que será encaminhado, para auxiliar no acompanhamento. O Conselheiro Neori Antonio Bazzi Fernandes pergunta se somente pessoas jurídicas podem

participar ou também pessoas físicas. A Senhora Rosângela Mara Slomski Oliveira diz que somente pessoas jurídicas estão habilitadas. Agradece mais uma vez pela explanação e passa ao item 3 da pauta – Pesquisa Estatística – Departamento de Nutrição do FUNDEPAR, informa que a Conselheira Maria Clara de Oliveira, está em férias e pergunta se o Conselheiro José Valdivino de Moraes pode fazer a explanação sobre o assunto para não perder o item da pauta. O Conselheiro José Valdivino de Moraes concorda e diz que alguns conselheiros (as) vêm acompanhando esse processo, fomos construindo de pesquisa, outros já chegaram com esse processo já caminhando, é importante já introduzir e quando a Conselheira Maria Clara de Oliveira retornar, ela pode acrescentar alguns detalhes a mais que a gente não deu conta. Nós deliberamos lá atrás que faríamos uma pesquisa, sabíamos que os preços estavam subindo muito dos produtos, precisávamos olhar como estava e ao mesmo tempo iniciar um processo de reivindicação junto às autoridades para fazermos uma discussão do aumento do valor do custo/aluno para a alimentação escolar, a Conselheira Maria Clara de Oliveira é uma pessoa que se dedicou, e esse estudo foi muito importante para nós, e com isso ele desdobra nos encaminhamentos que já estamos produzindo e aí também podemos socializar e se alguém tiver alguma ideia a mais pode nos ajudar. Mas esse estudo nos mostrou algumas coisas que ficou muito definido, primeiro que a Resolução que cria o valor custo aluno é de 2017, fomos produzindo ofício e socializando, ficou muito nítido pegamos onde concentra o maior número de alunos, a modalidade de ensino fundamental e médio, cujo valor de repasse é de R\$0,36 (trinta e seis centavos) por refeição/aluno, se pegar outra modalidade chega ao valor de R\$0,30 (trinta centavos), quando nós pegamos nos estudos os valores dos aumentos em relação aos produtos, pegamos do menor preço, do menor ao maior, tem produto que subiu de 2015 a 2021, o percentual de 0,89%, (oitenta e nove centésimos) o menor percentual e temos o caso da farinha que chegou a 330% (trezentos e trinta por cento) de aumento. Estamos pegando duas referências do menor ao maior, isso é síntese que nos leva a atender que quando olhamos os repasses do FNDE, observamos que há uma média conservadora, quase não aumentou os repasses, o pouco do aumento que teve é inexpressivo, ele não tem um impacto para compensar o aumento dos valores dos produtos que teve nesse período, que cada vez mais o recurso vai sendo pouco para manter a alimentação escolar, conforme nós defendemos a alimentação com qualidade. Quando nós olhamos o número de alunos no Paraná, estamos em torno de um milhão e quarenta mil alunos, pegamos a referência do Censo 2020, percebemos que a um pequeno acréscimo no número de alunos, mas quando o estudo pega a média 2015 a 2021, teve momento de menor e mais servimento, fazendo a média chegamos a um milhão e vinte e cinco mil servimento dia, isso quer dizer que chegamos muito próximo à universalização da alimentação escolar no Paraná, isso quer dizer que não é só aquela criança muito pobre que vem se servir da alimentação escolar do Paraná, nós chegamos ao ponto que toda a “meninada” está demandando, comendo nas escolas, isso por um lado é muito bom, que nós percebemos que a qualidade da conta, por outro lado nós percebemos que se não tiver um acréscimo, um aumento em relação ao valor do custo aluno, daqui um pouco a qualidade vai cair, podemos perder essas condições que nós temos de ser basicamente, dizer com certo orgulho, que nós somos referência da alimentação escolar, do Paraná para os demais estados brasileiros, podemos perder essa condição, pelas condições financeiras, que a qualidade significa universalização, mas significa que tem que ter recurso, com isso nós já tiramos um encaminhamento que nós teríamos que pautar as autoridades, nós no legislativo, pegamos como referência o Senador Flavio Arns, já fizemos um ofício, já está junto com ele, na busca que ele articule um movimento via parlamento e que ele nos ajude até o FNDE nessa reivindicação, não tivemos o retorno ainda de movimentação, mas precisamos acompanhar junto ao Senador, se ele não fizer esse movimento, nós precisamos ampliar aos demais senadores, buscar outros interlocutores dentro do parlamento para nos ajudar em relação a isso. O Conselheiro José Valdivino de Moraes coloca que se alguém tiver mais alguma ideia para colaborar será bem-vinda, que toda essa construção que está sendo feita aqui, seja bem construída e que todo mundo possa participar. A Conselheira Juliana Bertolin Gonçalves pede a palavra e salienta que concorda com as palavras do Conselheiro José Valdivino de Moraes, que ele tem razão quando alerta dessas questões, a questão de recursos desde 2018, tendo uma diminuição, a gente fez o estudo a partir dessa lógica mesmo, e a partir dessa lógica precisamos além de ir aos senadores, trabalhar com outros

conselhos também, a Conselheira Roseli Pittner está junto coma gente e pode nos ajudar no sentido do CONSEA-PR, porque o CONSEA tem uma amplitude nacional, por mais que a gente não tenha um CONSEA nacional, ele se enfraqueceu com o processo político, mas a gente pode sim utilizar a fortaleza que a gente tem do CONSEA pra nos ajudar nesse processo, Ministério Público, tantas outras armas que nós temos ai para que a gente possa garantir esse adendo do recurso está José Valdivino de Moraes, Eurígenes de Faria Bittencourt, a Presidente Urçula Carina Zanon, todos os membros do Conselho. Acho que agora, mais que nunca, a união faz a força, e nós temos aqui a Conselheira Roseli Pittner para poder nos auxiliar nesse processo de escuta e ajuda, a construção desse documento pode ser mais ampliada ainda, porque sabemos que tem a necessidade do recurso, mas a gente precisa entender a partir de que lógica que esse recurso vai ser justificado, vamos vir praticamente a partir de dois anos de entrega de kits, após isso com certeza a gente vai ter uma resposta do tipo, pra que fazer um adendo de recursos se tivemos dois anos ai com um gasto mínimo até, foi o máximo de gasto, então nós precisamos trabalhar com uma amplitude maior para poder garantir esse recurso, garantir pelo menos a escuta desse documento produzido por nós. A Conselheira Roseli Pittner pede a palavra e diz que pode trabalhar dentro do CONSEA para que tenha uma abrangência maior, solicita que a Presidente repasse o documento para que já trabalhem dentro do CONSEA também. A Presidente faz dois destaques com relação à produção do texto, que praticamente o Conselheiro José Valdivino de Moraes fez todo o texto sozinho, o mérito foi todo dele, o papel que desempenhou foi o de corrigir e formatar e também com relação às pesquisas o departamento do DNA que produziu a pesquisa estatística, as planilhas, para auxiliar a gente, fazendo essa complementação também e diz que acha importante compartilhar o texto, ficou muito bom e fazer o repasse para todos. A Conselheira Roseli Pittner concorda e acrescenta que não só compartilhar, mas fazer uma nota técnica aos órgãos interessados, se a gente precisa tanto dessas mudanças, precisamos de força e força a gente tem com os parceiros. O Conselheiro José Valdivino de Moraes pede a palavra para ampliar para além do parlamento, e notificar o Ministério Público, notificar a Dra. Rosane também. Após, a Presidente passa para o item 4 da pauta – *Webinar*: PNAE Paraná, realizado em vinte de julho de 2021, organizado pela UNICAFES, passa a palavra para a Conselheira Roseli Pittner, que no evento representou o CEAE Paraná e a Conselheira Juliana Bertolin Gonçalves também fara considerações pois participou da organização do evento. A Conselheira Roseli Pittner inicia dizendo que a UNICAFES Nacional em parceria com a UNICAFES Estadual, com o objetivo de fomentar trocas de experiências, e construir propostas para fortalecer e efetivar as compras do PNAE em todas as regiões, qualificar o edital 2022, critérios de compras, preços, diversidade produtiva, influenciar ajustes no PL em nível nacional e ampliar debates com as prefeituras para ampliar o percentual de compras de 30% (trinta por cento). Durante o *Webinar* teve uma pesquisação sobre o PNAE feita na Região Sul, essa experiência foi apresentada “PNAE a visão das cooperativas, uma experiência de São João do Triunfo, onde a pesquisa era voltada para a comida de verdade e alimentação escolar e agroecologia, teve uma fala do Conselheiro Ivori Aldomar Weide Fernandes, fala do representante do MST e uma fala que seria do CAE e a Presidente Urçula Carina Zanon pediu para que eu a representasse, eu abordei nessa fala um pouco da implementação do PNAE, a criação do CAE, objetivos do PNAE, a lei, as funções, os valores repassados pelo FNDE e também pelo estado, objetivo e acompanhamento do CAE, qualidade e quantidade de alimentos adquiridos, a entrega de *kits* durante a pandemia e o trabalho dos nutricionistas, informa que tem por escrito a fala e quem tiver interesse pode solicitar. A Conselheira Juliana Bertolin Gonçalves faz suas observações, da necessidade de união, de todas as forças, acabou o Conselheiro José Valdivino de Moraes iniciando a reunião falando sobre isso, a necessidade de união, a necessidade de compensação, os *Webinar* todos eles acontecerem de acordo com a necessidade popular, foi o que a gente observou dentro da fala de todo mundo, desde o movimento do governo até do movimento que estava ali pra falar mais sobre mais recursos, ou mudança de visão política, no geral o que é mais importante é a questão da união e a necessidade de mais eventos como esse, para que a gente possa trabalhar o contexto, trazer mais pessoas capacitadas para os conselhos, foi falada também, a necessidade de formar novas lideranças dentro dos movimentos sociais para garantia dessa continuidade. O Conselheiro José Valdivino de Moraes pede a palavra, para trazer um ponto que as “meninas”

não trouxeram ainda, que percebeu que teve uma necessidade de a gente reforçar isso, ocorre que como os recursos do FNDE/PNAE vêm encurtando, nossa prioridade compra é via agricultura familiar, nós já tratamos disso algumas vezes, até porque você acaba distribuindo renda. Fortalecendo a própria economia do Estado, os recursos ficam dentro do próprio Estado. Quando você vai para uma licitação aberta, você muito que provável que a empresa, uma empresa de outro Estado, teve experiência da carne, dos ovos está vindo do Rio Grande do Sul, por causa do problema da licitação, ficou muito fortalecido a necessidade, a nutricionista Andrea Brunginski já informou também que estão trabalhando nisso, mas precisava encontrar uma saída jurídica, o próprio Dr. Olympio do Ministério Público se colocou a disposição para ajudar porque se há um esforço, possivelmente se encontre uma saída, para fugir da lei de licitação, encontrar alternativas, para sair da lei da licitação, para poder comprar, transferir, para que consiga os recursos disponibilizados do estado, consiga vir também para a agricultura familiar, através dos editais públicos, então ficou esse compromisso assumido pela nutricionista Andrea Brunginski de continuar esse esforço do governo de encontrar uma alternativa, segundo a própria Andrea Brunginski já teve um aval do Governador, mas eles ainda não conseguiram encontrar um caminho ali de fugir da legislação específica do estado. Queria trazer essa informação também e nos somarmos enquanto Conselho, este esforço de poder utilizar parte dos recursos próprios do estado, também poder usar no mesmo modo que é feito os editais públicos para compra da agricultura familiar, com possibilidade de nós trazerem mais alguns produtos, nós estávamos trabalhando na possibilidade de trazer os ovos, a compra de ovos para a agricultura familiar, mas a gente fica um pouco inseguro, porque se traz mais coisa e têm menos recursos, daqui um pouco a gente, as próprias cooperativas começam a ter dificuldades, eles assumem compromissos e aí o dinheiro não vem. Eu não tenho toda essa visão aqui, mas acho que é um dos problemas que nós temos de ir trazendo mais produtos para a agricultura familiar e daqui um pouco os recursos são poucos, essa seria uma saída que nos ajudaria muito nesse sentido, só para trazer aos conselheiros, que a um esforço dentro do próprio governo de trazer uma saída. A Presidente passa para o item 5 da pauta, o Plano de Ação do CEAE - 2021/2022, faz um destaque dizendo que foi atualizada as referências a legislação e retirado datas completas, permanecendo somente a referência do mês, também foi incluída a sugestão da Conselheira Maria Clara de Oliveira da aplicação de questionários através do CAE a cooperativas e escolas estaduais, pergunta se há mais alguma complementação ou sugestão, a Conselheira Maria Clara de Oliveira pede a palavra e faz uma breve explanação, explicando que o questionário será elaborado via plataforma *GOOGLE Drive*, com poucas e perguntas objetivas, após a Presidente solicita a manifestação quanto a aprovação do Plano de Ação, não havendo manifestação contrária o Plano de Ação do CEAE-PR 2021 a 2022 é aprovado por unanimidade. A Conselheira Veroni Salete Del'Re faz uso da palavra para dizer que acha bem interessante a proposta porque ela é uma das conselheiras novas e está aprendendo, e essa é uma maneira de colocar, é uma maneira da gente pesquisar, de ter o retorno, e se dispõem com todos o que precisar de estar junto. A Presidente agradece e salienta que assim que os cartões cooperativos estiverem liberados estaremos se organizando para as viagens. A Conselheira Sonia Regina Boeze da Silva se manifesta dizendo que acha muito interessante essa elaboração do questionário. NA sequência o item 6- Assuntos Gerais, a Presidente Urçula Carina Zanon informa que entrou em contato com o Promotor Erinton Cristiano Dalmaso, responsável pela investigação do desvio de merenda escolar envolvendo a Chefe do Núcleo Regional de Educação de Cornélio Procópio. A primeira coisa que pediu foi detalhes com relação ao encaminhamento do processo, ele informou que ainda não foi encaminhado a SEED e FUNDEPAR. Solicitou a ele o repasse das informações para ciência e acompanhamento do Conselho, o qual orientou a fazer um ofício formalizando o pedido através do *e-mail* do CEAE, teve alguns problemas de acesso, mas conseguiu resolver e na sexta-feira, dia vinte e sete de julho, quando encaminhou o ofício solicitando o conteúdo do processo. Terminados todos os assuntos a Presidente Urçula Carina Zanon, agradece a todos os (as) Conselheiros (as) pela presença e pergunta se alguém tem mais alguma colocação, não havendo, é encerrada a reunião. Nada mais havendo para tratar, lavrou a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais presentes.

Documento: **ATA_JULHO_2021.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ariane Souza dos Santos (XXX.613.589-XX)** em 31/01/2023 15:58 Local: FUN/DMS/CRC, **Roseli Pittner (XXX.593.959-XX)** em 02/02/2023 18:48 Local: FUN/CEAE, **Maria Clara de Oliveira (XXX.530.449-XX)** em 03/02/2023 20:47 Local: FUN/DNA/CPA, **Veroni Salete Del Re (XXX.711.069-XX)** em 06/02/2023 14:20 Local: FUN/CEAE, **Jose Valdivino de Moraes (XXX.090.709-XX)** em 05/04/2023 17:57 Local: FUN/CEAE.

Assinatura Simples realizada por: **Urcula Carina Zanon (XXX.154.559-XX)** em 05/12/2022 11:32 Local: FUN/CEAE, **Sonia Regina Boeze da Silva (XXX.429.389-XX)** em 10/02/2023 17:12 Local: FUN/CEAE, **Terezinha de Jesus Maciel (XXX.425.729-XX)** em 16/06/2023 15:49 Local: FUN/CEAE, **Juliana Bertolin Gonçalves (XXX.896.489-XX)** em 19/06/2023 10:25 Local: FUN/CEAE.

Inserido ao protocolo **19.782.363-1** por: **Adazil da Gloria Zipper Ribeiro de Lima** em: 01/12/2022 15:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
643445a0b919fa005d18342d4da51da.